

EDITAL

1.º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2024/2025

Concurso para os Regimes de Mudança de Par Instituição/Curso e Titulares de outros Cursos Superiores (regime presencial)

Marta Liliانا Nunes Bicho, Diretora do Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa (IPAM Lisboa), faz saber que, de acordo com o regulamento em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 9707/2020, de 7 de outubro, o IPAM Lisboa organiza e promove um concurso especial de acesso para estudantes que pretendam requerer a mudança para um par instituição/ curso e ingressar em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2024/2025.

1. VAGAS:

1.1. São colocadas a concurso, para as Licenciaturas em Gestão de Marketing e em Marketing no âmbito dos Concursos Especiais, as vagas fixadas na tabela seguinte:

Licenciatura	Mudança Par Instituição/ Curso para o 1º ano curricular	Titulares de Outros Cursos Superiores
Gestão de Marketing	1	1
Marketing	0	1

1.2. As vagas sobranes da 1.ª fase serão colocadas a concurso na 2.ª fase.

1.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

2. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os critérios de seriação a aplicar são os seguintes:

2.1. Para as Mudanças de Par Instituição/Curso

2.1.1. Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Candidato oriundo de curso da mesma área científica
 - i) Marketing e publicidade;
 - ii) Gestão e Administração/Economia/Contabilidade;
 - iii) Outras áreas de formação.
- b) Número de créditos ECTS realizados no âmbito da formação anterior;
- c) Classificação final de um curso do ensino secundário ou equivalente;

- d) Classificação da prova específica exigida para acesso ao curso ou, ainda, da classificação da disciplina de um curso do ensino secundário correspondente à referida disciplina específica, consoante o caso.

2.2. Para Titulares de Outros Cursos Superiores

2.2.1. Os candidatos devem ser seriados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Classificação final do curso superior, arredondada às unidades, por ordem decrescente;
- Idade, por ordem decrescente.

3. PRAZOS:

1.ª Fase	2.ª fase (depende da existência de vagas sobrantas da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none">Candidatura: até 06 de setembro de 2024Divulgação de resultados: até 17 de setembro de 2024Matrículas: de 18 a 24 setembro de 2024Reclamação: até 23 de setembro de 2024	<ul style="list-style-type: none">Candidatura: de 25 de setembro até 10 de outubro de 2024Divulgação de resultados: até 18 de outubro de 2024Matrículas: de 22 a 31 de outubro de 2024Reclamação: até 28 de outubro de 2024

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para efeito de candidatura, é obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

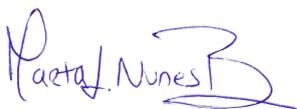
4.1. Para Mudança de Par Estabelecimento/Curso:

- Certidão de aproveitamento ou de matrícula da Instituição de Ensino Superior de Origem, com indicação do último ano letivo de inscrição;
- Documento comprovativo das provas específicas (Ficha ENES) ou documento equivalente;
- Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário ou documento equivalente;
- Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

4.2. Para Titulares de outros cursos superiores

- Certidão de conclusão do Curso com indicação da média final;
- Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

Lisboa, 05 de janeiro de 2024



Professora Doutora Marta Bicho

A Diretora do IPAM Lisboa